



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 311/2025

Data: 04 de abril de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, procure formalizar um convênio com a Superintendência Regional Oeste do DER, em Cascavel, para elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de uma ciclovia ligando a sede do distrito de Novo Três Passos até a Fecularia Horizonte, em Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites que permitam a formalização de um convênio com a Superintendência Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em Cascavel.

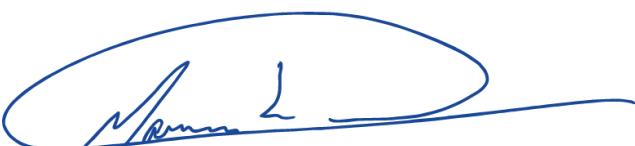
O objetivo deste convênio é elaborar um projeto técnico que permita a construção de uma ciclovia ligando a sede do distrito de Novo Três Passos até a Fecularia Horizonte.

Dezenas de municípios precisam utilizar o acostamento da rodovia PR-491 para percorrer o trajeto a pé ou de bicicleta, o que amplia consideravelmente o risco de acidentes. E diante do crescente movimento de veículos na referida rodovia, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de construir uma ciclovia para justamente ampliar a segurança de todos que passam pelo local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, iniciando as tratativas com a Superintendência Regional Oeste do DER para elaboração do projeto, sendo que este vereador se coloca à disposição da municipalidade, inclusive para trabalhar pela liberação de recursos junto aos governos do Estado e Federal para execução desta importa obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2025.



**MARCOS ROBERTO SPOHR  
(SGT SPOHR)  
VEREADOR**

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br